

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2009 para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 02/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

1- “Projeto Home Care para crianças e adolescentes” que será desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, totalizando R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais);

2- “Projeto Implantação de Quadra Multiuso: Esporte e Lazer como Instrumento de Cidadania” que será desenvolvido pela Fundação Toledo - Centro de Integração Social, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

3- “Projeto Pintando e adequando para melhor atender” que será desenvolvido pelo Centro Espírita Amor e Caridade Núcleo Ferradura Mirim :Projeto Seara de Luz, no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais);

4- “Projeto Circo Garotada Alegre” que será desenvolvido pela Casa do Garoto, no valor de R\$ 82.865,00 (Oitenta e Dois Mil Reais Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais);

5- “Projeto: Vivenciando o Cotidiano” que será desenvolvido pela SORRI – Bauru, no valor de R\$ 16.707,26 (Dezesseis Mil setecentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos);

6- “Projeto Brinquedoteca: Espaço de Interação e Desenvolvimento” que será desenvolvido pela Creche Berçário São Judas e São Dimas, no valor de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de Junho de 2009

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru